

9.5	SEINFRA	C4065	BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO, TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, CONFORME PROJETO	UND	1,00
9.6	SEINFRA	C4065	BANCADA COM TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO (DIM. 0,80X6,00M) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERAMICA, CONFORME PROJETO	UND	2,00
9.7	SEINFRA	C4065	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO	M2	9,54
9.8	ORSE	8179	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATOMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M2	31,92
9.9	ORSE	2387	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMATICA	M2	1,50
20	SERVÍCIOS FINAIS				
20.1	SINAPI	9537	LIMPEZA GERAL	M2	853,20

São Luís, MA 12 de AGOSTO de 2019.

Johnatas Faustino
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 21.572.395/0001-77
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
SÓCIO/DIRETOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREAMA n° 111830759-3

Raimundo Antonio Castro Mendes
PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 12.848.922/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO CASTRO MENDES
PROPRIETARIO

João Antonio Brusaca Almeida
PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 12.848.922/0001-32
JOÃO ANTONIO BRUSACA ALMEIDA
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO n° 2829RJ - RNP2004977310

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 824371/2020, em 22/01/2020



Certidão n° 824371/2020
22/01/2020, 12:03
Chave de Impressão: a8Z8Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.



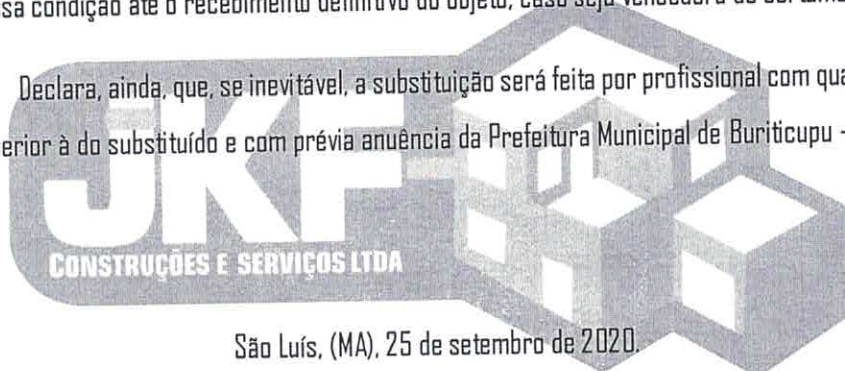
[Assinaturas manuais]

DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, declara perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, que o Engenheiro Civil Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, CREA nº 1118307593/D/MA é o indicado como responsável técnico pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu -MA



São Luís, (MA), 25 de setembro de 2020.


Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30
Johnatas Isac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA / MA: 1118307593

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DA LICITANTE

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA:**

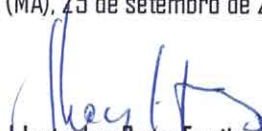
Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela CPL, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio do setor competente.

Que manterá na obra, livro diário de obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís, (MA), 25 de setembro de 2020.



Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30

Johnatas Isac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA / MA: 1118307593

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA**

A **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP - AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, Declara, que recebeu da CPL/BURITICUPU toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS 028/2020**, composta do edital e seus elementos constitutivos e que por liberalidade própria **VISITOU O LOCAL DA OBRA**, assumindo assim a total responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta Licitação.



São Luís, (MA), 25 de setembro de 2020.



Johnatas Isac Santos Faustino
Sócio Administrador
CPF: 061.439.304-30

Johnatas Isac S. Faustino
Engenheiro Civil
CREA / MA: 1118307593



Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000



TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020 ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para fins de direito previsto na **Tomada de Preço n º028/2020**, que trata da **Contratação de pessoa Jurídica especializada para a construção do terminal rodoviário no municipal de Buriticupu - MA**, que na presente data às 16:50 hs, compareceu ao local onde serão executados os serviços. A senhor(a) **JOHNATAS ISAC SANTOS FASTINO**, Engenheiro(a) Civil, inscrito(a) no CREA/MA sob o nº **111830759-3/MA**, Responsável Técnico(a) da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: **21.572.395/0001-77**, tendo participado de visita técnica objetivando colher subsídios para formulação de sua proposta, estando o mesmo ciente, a partir do presente ato, das condições gerais e peculiares para a execução dos serviços.

Buriticupu – MA, 22 de Setembro de 2020.

Fabson Sousa Coelho
Dir. do Departamento de Engenharia
Portaria nº 231/2019

Carimbo, nome e assinatura
Representante da Prefeitura

ECONOMICA E FINANCEIRA



Nº FOLHAS 360

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE:21200886298

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
CIRCULANTE	1.422.834,83	CIRCULANTE.	128.305,33
DISPONIVEL	8.490,98	Fornecedores	48.956,00
Caixa	3.895,66	Obrigações Trabalhista	22.895,00
Banco com Movimento	4.595,32	Obrigações Previd.	7.859,33
		Obrigações Tributarias	48.595,00
CREDITOS	1.414.343,85		
Cientes	1.414.343,85		
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.594.529,50
		Capital Social	500.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	300.000,00	Lucros / Prejuízos Acumulados	1.094.529,50
INVESTIMENTO	300.000,00		
Terrenos	300.000,00		
TOTAL DO ATIVO	1.722.834,83	TOTAL DO PASSIVO	1.722.834,83

São Luís, (MA) 31 de dezembro de 2019

Johnatas Isaac Santos Faustino
CPF: 061.439.304-39
Sócio Administrador

ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374-88 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA

Nº FOLHAS 361

JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE:21200886298

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	610.100,50	
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		52.773,69
Impostos Incidentes s/receitas		52.773,69
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		557.326,91
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		195.956,00
(=) LUCRO BRUTO		361.370,31
(.) DESPESAS OPERACIONAS		99.875,63
Despesas gerais e administrativas :		99.875,63
(-) APURAÇÃO DO IRPJ/CSLL		261.495,18
Apuração do IRPJ	39.224,28	
Apuração da CSLL	23.534,57	
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		198.735,33

São Luís, (MA)31 de dezembro de 2019

Jonatas Isaac Santos Faustino
CPF:061.435.304-30
Sócio Administrador

ADONIRAIM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374-68 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA



JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE:21200886298

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PL = A-PC - ELP)
PL = 1.722.834,83 - 128.305,33 0,00

PL = 1.722.834,83 - 128.305,33

PL = 1.594.529,50

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

LC = AC
PC

LC = 1.422.834,83
128.305,33

LC = 11,09

LIQUIDEZ SECA

LS = AC(-) ESTOQUE
PC

LS = 1.422.834,83
128.305,33

LS = 1.422.834,83
128.305,33

LS = 11,09

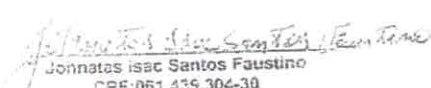
LIQUIDEZ GERAL

LG = AC+RLP
PC+ELP

LG = 1.422.834,83
128.305,33

LG = 11,09

São Luís, (MA) 31 de dezembro de 2019


Jonnatas Isaac Santos Faustino
CPF: 061.435.304-30
Sócio Administrador


ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374-68 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA



JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE:21200886298

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS

LP = AC+PC

PL

LP = 1.420.554,53 - 128.305,33

1.594.529,50

LP = 1.294.529,50

1.594.529,50

LP = 0,81

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RLP = LUCRO LÍQUIDO
PL

RLP = 198.736,33
1.594.529,50

RLP = 0,12

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE = PC+ELP

PL

GE = 128.305,33

1.594.529,50

GE = 0,08

ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET = EXIGÍVEL TOTAL


ATIVO TOTAL

ET = 128.305,33


1.722.834,83

ET = 0,007

São Luís, (MA) 31 de dezembro de 2019


Jonnatas Isaac Santos Faustino
CPF: 051.435.304-30
Sócio Administrador




ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374-68 SSP-MA
CRC AP 001750/O 1 T-MA





JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE:21200886298

INDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

INDICE DE SOLVÊNCIA

INDICE DE SOLVENCIA TOTAL

$ISS = \frac{AT}{FC + ELP}$

$ISS = \frac{1.722.834,83}{128.305,33}$

$ISS = 13,43$

FATOR DE INSOLVENCIA

$FI = 0,05XRLP + 1,65X(ILC) + (ILS) - 0,33X(GE)$

$FI = 0,05X0,24 + 1,65X1,94 + 3,55X1,57 - 0,33X0,27$

$FI = 8,69$

São Luís, (MA) 31 de dezembro de 2019

Johnatas Isaac Santos Faustino
Johnatas Isaac Santos Faustino
CPF: 061.439.304-30
Sócio Administrador

Admiram Monteiro Brelaz
ADOMIRAM MONTEIRO BRELAZ
CONTADOR
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374-68 SSP-MA
CRC AP 00175010 1 T-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2019

Empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.572.395/0001-77

Fortes Contábil 6.161.1

Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: EDIF S LUIS OFFICES , N.º: 01, Bairro: AREINHA, Cidade: Sao Luis, Estado: MA, CEP:

65030015, Telefone: (98) 99147518

NIRE: 21200886298 - Data: 15/12/2014

Nota 1 - Contexto Operacional

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação : Demonstrações Contábeis : os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos insignificante risco de mudança de valor.
- b) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber d clientes são registradas pelo valor faturado.
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzi da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gasto capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- h) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de be ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

LABORATORIO DO 3.º OFICIO DE NOTARIAS E REGISTROS Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião: Marcos Eudécio Leal

LABORATORIO DO 3.º OFICIO DE NOTARIAS E REGISTROS Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião: Marcos Eudécio Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO.


Reconheço a firma por SEMELHANÇA de ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ.

Claudilene de Lima Silva
AUDILENE DE LIMA SILVA
Escrevente Autorizado

Em Test. *[Assinatura]* da verdade.

Claudilene de Lima Silva
CLAUDILENE DE LIMA SILVA
Escrevente Autorizado

Em Test. *[Assinatura]* da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR031013LUAQ3BTMR5UC1E14, 23/09/2020 15:38:35, Ato: 13.17.4, Parte(s): JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em  <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFIR031013LCYYH3KEC070P449, 23/09/2020 15:38:35, Ato: 13.17.4, Parte(s): ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ, Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 17,24 Emol R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$ 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em  <https://selo.tjma.jus.br>

Claudilene de Lima Silva
Claudilene de Lima Silva
Escrevente Autorizado

Claudilene de Lima Silva
Claudilene de Lima Silva
Escrevente Autorizado

Johnatas Isac Santos Faustino
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
Socio-administrador
CPF: 061.439.304-30
RG: 2000004110883

Adoniram Monteiro Breiaz
ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ
Contador
CPF: 303.388.673-68
RG: 763.374
CRC 001750-O-MA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 001750, inscrito no CPF nº 30338867368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
30338867368	001750	ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 10:48 SOB Nº 20200330292.
PROTOCOLO: 200330292 DE 11/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001884719. NIRE: 21200886298.
JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA282650083273
Nome: ADONIRAM MONTEIRO BRELAZ CPF: 303.388.673-68
CRC/UF n.º AP-09175810 Categoria: CONTADOR
Validade: 09.12.2020
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 303.388.673-68 Controle : 2420.3048.3362.3676

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 75 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como lançamentos livro diário Nº 03 referente ao período 02/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019 da firma firma JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME, com sede em São Luis/MA, situada a Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015, com inscrição no CNPJ/MF nº 21.572.395/0001-77, inscrição estadual nº 124539122 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200886298 com sessão de 15/12/2014.

São Luís-MA, 2 de Janeiro de 2019

JOHNATAS ISAG SANTOS FAUSTINO
CPF n 061.439.304-30
SOCIO - ADMINISTRADOR

HEMI DA SILVA DINIZ
CPF 623.779.653-34
CONTADOR
CRC 010882/0-MA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 75 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 75 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como lançamentos livro diário N° 03 referente ao período 02/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019 da firma firma JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME, com sede em São Luis/MA, situada a Avenida Senador Vitorino Freire, N° 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015, com inscrição no CNPJ/MF nº 21.572.395/0001-77, inscrição estadual nº 124539122 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21200886298 com sessão de 15/12/2014.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2019

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
CPF n 061.439.304-30
SOCIO-ADMINISTRADOR

HEMI DA SILVA DINIZ
CPF 623.779.653-34
CONTADOR
CRC 010882/0-MA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

we

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2020 15:52:25 SOB Nº
20200434250.
PROTOCOLO: 200434250 DE 19/06/2020. HIRE: 21200886298.
JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/07/2020

EdA

f



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12003015610 em 16/07/2020, protocolo 200434250. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME
Número de Registro: 21200886298
CNPJ: 21572395000177
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ	MA010882

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/07/2020 15:52:29 SOB Nº 20200434250.
PROTOCOLO: 200434250 DE 19/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003015610. NIRE: 21200886298.
JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

332

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90002622
Nome: HEMI DA SILVA DINIZ CPF: 623.779.653-34
CRC/UF n.º MA-010882/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.10.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 623.779.653-34 Controle : 1335.1963.2276.2590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dez (2010) até o dia dezenove (19) do mês de agosto (08) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **21.572.395/0001-77**. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 20 de agosto de 2020.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 36/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Juntos Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/09/2020**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0260971**

Proposta: **2753006**

Controle Interno (Código Controle): **647314323**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2020.0010.0775.0260971.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

CNPJ: 01.612.525/0001-40 RUA SÃO RAIMUNDO, 01 - Buriticupu - MA

DADOS DO TOMADOR: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 21.572.395/0001-77 - AV SEN VITORINO FREIRE 1 ED SAO LUIS OFFICES SL 914 - SAO LUIS - MA - ED SAO LUIS OFFICES SL 914

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207629-1 NATSAL ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Juntos: 0800 704 0301. Ouvidoria Juntos: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0260971
 Proposta: 2753006
 Controle Interno (Código Controle): 647314323
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0260971.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 8.566,63	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 8.566,63	25/09/2020	24/12/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	01/10/2020	8605665	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures)

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0260971

Proposta: 2753006

Controle Interno (Código Controle): 647314323

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0260971.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS

377
[Handwritten signature]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0260971

Proposta: 2753006

Controle Interno (Código Controle): 647314323

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0260971.000000

junto
SEGUROS

Nº FOLHAS 378

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL